

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

### 02.19 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS EM 2022 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 31667**, datado de **2023.04.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.04.03, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar as entidades constantes da listagem, conforme listagem anexa ao processo, do pagamento das taxas relativas à utilização das instalações desportivas, durante o ano de 2022.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da informação registada sob o n.º 19.738/2023, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, remeteu, para ratificação, listagem relativa às associações que beneficiaram da isenção do pagamento de taxas, relativas à utilização regular das instalações desportivas municipais, durante o ano de 2022. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 15 de março findo, que seguidamente se transcreve: “Remete-se para ratificação a aprovação das isenções em referência (competência do órgão deliberativo). ----

---- Importa salientar, complementarmente, que estes benefícios eram de reporte obrigatório à IGF (Inspeção Geral de Finanças), não tendo os mesmos sido incluídos nos dados remetidos, porquanto não eram do conhecimento da a DGF. Deste modo, teremos que solicitar uma reabertura dos elementos remetidos e publicados para que se promova a respetiva atualização, solicitando-se que no ano em curso, este levantamento e reporte ocorra em momento oportuno, para que no início de 2024 (em janeiro de 2024), sejam remetidos dentro do prazo todos os respetivos subsídios e subvenções concedidos. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO  
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,